Designar o(a) Juiz(íza) Leigo(a) VANESSA ANGELICA DE ARAUJO SILVA para ter exercício no Grupo de Saneamento e Baixa Processual, vinculado à Coordenação dos Juizados Especiais, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 19 de novembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1758/2026-COJE*

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, par a exercer a função pública de Conciliador na Comarca de Sobradinho, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL DE SOUZA MENDONÇA	51	1°

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 18 de novembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais
* Republicação Corretiva

PORTARIA Nº 1766/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, par a exercer a função pública de Conciliador na Comarca de Jequié, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
YEMNA DE SOUZA FERNANDES	41	9°

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 19 de novembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1767/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar o(a) Juiz(íza) Leigo(a) LAURA EDUARDA MENEZES PIRES para ter exercício na 3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Ilhéus, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 19 de novembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1768/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar o(a) Juiz(íza) Leigo(a) JULIANA NEVES DOURADO para ter exercício na 04ª Turma Recursal da Comarca de Salvador, vinculada à Magistrada Martha Cavalcanti Silva de Oliveira, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 19 de novembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

DECISÃO(ÕES) EXARADA(S) PELO DESEMBARGADOR PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS:

ADMJUS nº: COJE-000411/2026
Interessado(a): PAULO VITOR NORONHA SOARES ROSA
Assunto: Prorrogação do prazo para assunção de função
Com base no art. 39 da Resolução nº 01/2023, no art. 2º, II, do Decreto Judiciário nº 817/2023, e na competência atribuída a este Coordenador dos Juizados Especiais pelo Decreto Judiciário nº 103/2026, DEFIRO o pedido, prorrogando por mais 15 (quinze) dias o prazo para assunção da função de Juiz(íza) Leigo(a), contados do final da quinzena do ato de convocação.
Publique-se. Após, arquive-se.

ADMJUS nº: COJE-000412/2026
Interessado(a): QUELLE NAIANA STEPHANE SANTOS CRUZ
Assunto: Prorrogação do prazo para assunção de função
Com base no art. 39 da Resolução nº 01/2023, no art. 2º, II, do Decreto Judiciário nº 817/2023, e na competência atribuída a este Coordenador dos Juizados Especiais pelo Decreto Judiciário nº 103/2026, DEFIRO o pedido, prorrogando por mais 15 (quinze) dias o prazo para assunção da função de Juiz(íza) Leigo(a), contados do final da quinzena do ato de convocação.
Publique-se. Após, arquive-se.